



PROJETO DE RESOLUÇÃO Nº **01** /2017

*"Concede Medalha Jamil Selim de Sales ao Senhor Ricardo Vilela de Souza."*

A CÂMARA MUNICIPAL DE IPATINGA aprova:

\*\*\*

Art. 1º Fica concedida a Medalha *Jamil Selim de Sales* ao Senhor *Ricardo Vilela de Souza*.

Art. 2º A Medalha *Jamil Selim de Sales* será entregue ao homenageado em local, dia e hora a serem designados pelo Presidente da Câmara.

Art. 3º Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação.

Plenário Elísio Felipe Reyder, 18 de abril de 2017.

  
**Antonio Jose Ferreira Neto**  
VEREADOR

CÂMARA MUN. DE IPATINGA  
RECEBIDO  
Data: 23/04/17  
SECRETARIA GERAL

**JUSTIFICATIVA:**

O senhor *Ricardo Vilela de Souza* nasceu no dia 23/12/1958, no município de *Caratinga*, filho de *Mateus Pereira de Souza* e *Ana Vilela de Souza*.

Antes de *Ipatinga* ser emancipada seu pai aqui já estava prestando serviços para a companhia *Siderúrgica Belgo Mineira*, desde 1941.

No ano de 1967 veio em definitivo morar em *Ipatinga*, estudou na antiga sede da fazenda do Sr. *Manoel Izidio*, aonde hoje funciona a faculdade *Pitágoras*, próximo a delegacia de polícia, e no colégio *Batista de Ipatinga*, onde funciona hoje o prédio da estação memória, *Zeza Souto*.

Estabeleceu-se como comerciante, em um pequeno comércio no bairro *Ipanema*, hoje bairro *Veneza*, depois trabalhou por muitos anos na prefeitura de *Ipatinga*, até aposentar.

Casou e mora em *Ipatinga*, na *Rua Maringá*, nº 110, Bbairro *Veneza II*, membro da Igreja *Batista Memorial*, casado há 31 anos com a Sra. *Liliane Barbosa Vilela*.



**CÂMARA MUNICIPAL DE IPATINGA**  
MINAS GERAIS

332

**PORTARIA Nº 332/2017**

O Presidente da Câmara Municipal de Ipatinga, no uso de suas atribuições legais e com base no artigo 265 do Regimento Interno,

**RESOLVE:**

nomear Comissão Especial composta pelos Vereadores **Adiel Oliveira, Jadson Heleno e Paulo César dos Reis** para, no prazo de 15 dias, emitir parecer ao **Projeto de Resolução nº 01/2017**, que “Concede Medalha Jamil Selim de Sales ao Senhor Ricardo Vilela de Souza.”

Ipatinga, 27 de abril de 2017.

  
Nardyello Rocha de Oliveira  
PRESIDENTE

<b>A(s) Comissão (ões)</b> <i>especial</i>
<b>Para Fins de Parecer</b>
em: <i>02</i> / <i>05</i> / <i>17</i>
<b>Prazo para Parecer</b>
Até: <i>16</i> / <i>05</i> / <i>17</i>